

Exercício 2018

RELATÓRIO ANUAL

EREN Dracena Participações S.A.

1ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2018.....	6
AGENDA DE EVENTOS 2019.....	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	6
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	6
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	7
GARANTIA.....	8
DECLARAÇÃO.....	9

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	EREN DRACENA PARTICIPAÇÕES S.A.
Endereço da Sede:	Rua Bandeira Paulista, nº 275, 1º andar, sala 5, CEP 04532-010, São Paulo/SP
Telefone / Fax:	(11) 3073-0707
D.R.I.:	Leandro Kenji
CNPJ:	30.017.051/0001-97
Auditor:	RSM ACAL Auditores Independentes SS.
Atividade:	A Emissora tem por objeto social a participação em outras sociedades como sócia, acionista ou sob outra forma de participação autorizada por lei.
Categoria CVM:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação.

Número da Emissão:

1ª

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações não pecuniárias

Código do Ativo:

EREN11

Código ISIN:

BRRENDBS008

Escriturador:

Banco Citibank S.A

Liquidante:

Banco Citibank S.A

Coordenador Líder:

Banco Bnp Paribas Brasil S/A

Data de Emissão:

28/11/2018

Data de Vencimento:

28/11/2023

Quantidade de Debêntures:

250000 (duzentos e cinquenta mil)

Número de Séries:

Quatro

Valor Total da Emissão:

R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil de reais)

Forma:

As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritura

Espécie:

As Debêntures são da espécie com garantia real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Opção:

Não se aplica a presente emissão

Negociação:

CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica a presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica a presente emissão

Remuneração:

100% do CDI + 1,80% ao ano até 28 de novembro de 2020;

100% do CDI + 2,75% ao ano de 29 de novembro de 2020 até 29 de novembro de 2021;

100% do CDI + 3,75% ao ano de 30 de novembro de 2021 até 28 de novembro de 2022

100% do CDI + 4,75% ao ano de 29 de novembro de 2022 até a data do vencimento.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração

Pagamento da Remuneração Semestral:

A Remuneração acumulada em cada série das Debêntures após a Data de Incorporação deverá ser paga em 16 (dezesesseis) parcelas trimestrais, a partir de 28 de fevereiro de 2020, nas datas indicadas.

Parcela	Data de Pagamento da Remuneração
1	28 de fevereiro de 2020
2	28 de maio de 2020
3	28 de agosto de 2020
4	28 de novembro de 2020
5	28 de fevereiro de 2021
6	28 de maio de 2021
7	28 de agosto de 2021
8	28 de novembro de 2021
9	28 de fevereiro de 2022
10	28 de maio de 2022
11	28 de agosto de 2022
12	28 de novembro de 2022
13	28 de fevereiro de 2023

14	28 de maio de 2023
15	28 de agosto de 2023
16	Data de Vencimento

Fundo de Amortização:

Não se aplica a presente emissão

Repactuação:

Não se aplica a presente emissão

Resgate Antecipado:

Após 30 de setembro de 2019, a Emissora poderia, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, e com aviso prévio de 10 (dez) Dias Úteis aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos Jornais de Publicação ou por meio de envio de notificação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (e não menos do que a totalidade), com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis a partir da Data de Subscrição, da Data de Integralização da Segunda Série, da Data de Integralização da Terceira Série ou da Data de Integralização da Quarta Série, conforme aplicável, ou da data de pagamento da Remuneração aplicável imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram parcialmente utilizados, até a data de 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 46.448.446,34 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos) para: (i) financiamento de despesas de capital e outras despesas relacionadas ao Projeto, incluindo, construção, equipamentos, financiamento, tributos, capital de giro inicial; (ii) no financiamento de determinadas despesas de desenvolvimentos e consultoria relacionadas exclusivamente ao Construction Management Agreement e ao Development Agreement, incluindo quaisquer tributos aplicáveis incidentes sobre tais pagamentos, no montante de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), ambos relacionados à construção e desenvolvimento do complexo solar a ser construído na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, objeto dos Contratos de Energia celebrados em decorrência do Leilão de Reserva nº 10/2014 promovido pela ANEEL, conforme autorizado pelas Portarias MME ("Projeto"); (iii) custos de aquisição das SPEs no montante de R\$ 37.650.000,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), acrescido de um ajuste de preço em montante equivalente à metade dos incentivos fiscais efetivamente obtidos para a implantação do Projeto, no caso das SPEs se qualificarem para obtenção de um regime fiscal especial de redução de ICMS; (iv) para o pagamento integral da dívida obtida por meio do Empréstimo Ponte, em até 5 dias úteis após a subscrição e (v) em relação exclusivamente aos recursos obtidos com as Debentures da Quarta Série, distribuição de recursos à Total Eren no montante de R\$ 6.100.000,00, em uma ou mais distribuições, observadas as condições, conforme previsto na cláusula 4.10 da Escritura de Emissão.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2018.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2018	R\$1.000,00000000	R\$1,90358800	R\$1.001,90358800	R\$ 193.602.839,83

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
193.235	-	-	193.235

EVENTOS REALIZADOS 2018

No exercício de 2018 não ocorreram os eventos de pagamento de remuneração, amortização, resgate, conversão e repactuação.

AGENDA DE EVENTOS 2019

Data	Evento
28/11/2019	Incorporação de Juros

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2018 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua como agente fiduciário em outras emissões do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

No exercício de 2018, não ocorreram alterações estatutárias relevantes para as Debêntures.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$

ATIVO	2018	AV%
ATIVO CIRCULANTE	146.478.810	53,48%
Caixa e equivalentes de caixa	146.478.807	53,48%
Partes relacionadas	3	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	127.441.316	46,52%
Investimentos	125.926.910	45,97%
Imobilizado	9.108	0,00%
Intangível	1.505.298	0,55%
TOTAL DO ATIVO	273.920.126	100%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$

PASSIVO	2018	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	17.410.940	6,36%
Fornecedores	17.406.760	6,35%
Impostos a pagar	4.180	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	193.235.000	70,54%
Debêntures	193.235.000	70,54%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.274.186	23,10%

Capital social	64.110.683	23,40%
Capital adicional integralizado	1	0,00%
Lucros/ prejuizos acumulados	-836.498	-0,31%
TOTAL DO PASSIVO	273.920.126	100%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2018	AV%
Receita operacional líquida	0	-
Custo das mercadorias e produtos vendidos	0	-
(=) Lucro Bruto	0	-
Outras receitas/ despesas operacionais, líquidas	-338.609	-
Equivalência patrimonial	-481.978	-
Lucros/ Prejuizos operacionais	-820.587	-
Receitas financeiras	74	-
Despesas financeiras	-15.985	-
Resultado antes do IR e CS	-836.498	-
Imposto de renda e contribuição social corrente	0	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	0	-
Lucro/ prejuízo líquido do exercício	-836.498	-

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: 0,70 em 2018
 Liquidez Corrente: 8,41 em 2018
 Liquidez Seca: 8,41 em 2018
 Liquidez Imediata: 8,41 em 2018

Estrutura de Capitais:

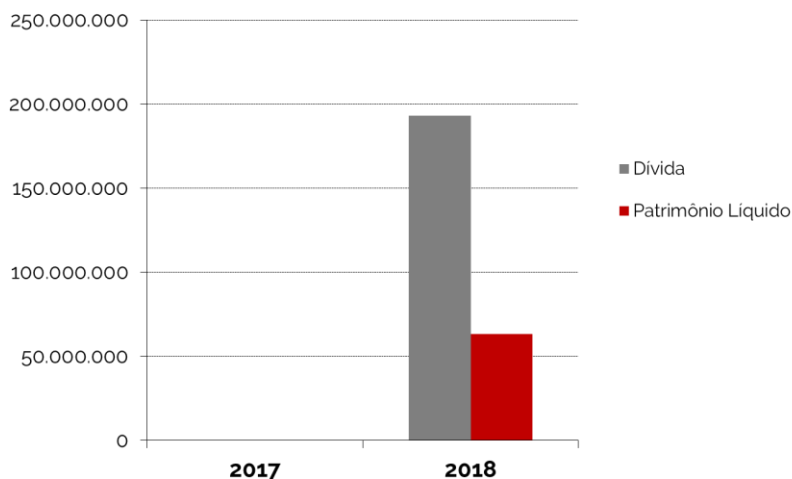
A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 332,91% em 2018. O Índice de Composição do Endividamento ficou em 8,27%. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido foi de 201,41%. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 49,68%.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2018 foi de -0,31%. O Giro do Ativo correspondeu a zero e a Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de -1,32%.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no decorrer do exercício de 2018.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela RSM ACAL Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalvas.

GARANTIA

As Debêntures são da espécie quirografária, com garantias real e fidejussória adicionais.

A garantia real é representada por:

- (i) Alienação fiduciária de equipamentos, por meio da qual estão alienados fiduciariamente todos os módulos fotovoltaicos do projeto, de acordo com os termos e condições do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, o qual se encontra devidamente registrado;
- (ii) Alienação fiduciária de ações, por meio da qual estão alienadas fiduciariamente as ações representantes de 100% do capital social de Emissão da Emissora e das Fiadoras, de acordo com os termos e condições do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, o qual se encontra devidamente registrado;
- (iii) Cessão fiduciária de direitos creditórios, por meio da qual as SPEs cederam fiduciariamente todos os recebíveis e direitos oriundos dos Contratos de Energia, de acordo com os termos e condições do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, o qual se encontra devidamente registrado;
- (iv) Penhor da Conta Offshore Total Eren, por meio do qual estão penhorados todos os recursos depositados em referida conta, de acordo com os termos e condições do Contrato de Penhor da Conta Offshore.

Contas Centralizadoras

A Emissora obriga-se a receber a totalidade dos valores gerados através dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente na Conta Centralizadora. Os recursos recebidos nesta conta serão transferidos mensalmente, primeiro, para as Contas Reserva O&M, limitado ao valor de 1/3 do Saldo Mínimo das Contas Reserva O&M, até que o Saldo Mínimo das Contas Reserva O&M seja atingido; e segundo, os valores remanescentes serão transferidos para as Contas de Livre Movimentação SPEs.

Fiança das SPEs

As SPEs se obrigaram, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, fiadoras, principais pagadoras, solidariamente responsáveis por todas as Obrigações Garantidas a qualquer tempo devidas, nas datas previstas nesta Escritura de Emissão.

A garantia fidejussória está representada pela fiança da Dracena I Parque Solar S.A., Dracena II Parque Solar S.A. e Dracena IV Parque Solar S.A., a qual se encontra devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, ressaltamos apenas que o somatório do patrimônio líquido das Fiadoras é inferior ao saldo devedor da emissão no fechamento do exercício de 2018.

Garantia Corporativa Total Eren

Como garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora na Escritura de Emissão, a Emissora entregou ao Agente Fiduciário, em benefício dos Debenturistas, uma carta de fiança emitida pela Total Eren, regida sob as leis da França, cobrindo o pagamento das Obrigações Garantidas a qualquer tempo devidas.

31/12/2018 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	193.603
PL da Dracena I Parque Solar S.A.	16.338
PL da Dracena II Parque Solar S.A.	36.376
PL da Dracena IV Parque Solar S.A.	38.903
PL das Fiadoras TOTAL	91.617

A garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência. A análise da garantia fidejussória, não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2019.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"